



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 14/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1088/2026

INDICAÇÃO Nº 739/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE DISPONIBILIZE AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS HORÁRIOS DE ENTRADA/SAÍDA DOS ALUNOS DA E.E PARK RESIDENCIAL COLINAS.

AUTOR(ES)

SARGENTO MORENO

PROTOCOLO PROTG-322751-5M7M1E-3Z3A4T

DATA/HORA 09/09/2026 14:19:07

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 739/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que disponibilize agentes fiscais de trânsito na entrada e saída dos alunos da Escola Estadual Park Residencial Colinas, visando controlar o fluxo de veículos e pedestres.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de setembro de 2026.

SARGENTO MORENO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Os horários de entrada e saída dos alunos da Escola Estadual Park Residencial Colinas concentram, ao mesmo tempo, grande fluxo de pedestres — em sua maioria crianças e adolescentes — e de veículos particulares e do transporte escolar. Essa convergência, sem qualquer mecanismo de ordenamento do tráfego, gera situações de risco iminente de acidentes.

A presença de agentes fiscais de trânsito nesses períodos é medida que se impõe, pois possibilita a organização do fluxo de veículos e pedestres, a fiscalização de condutas irregulares e a garantia de travessias seguras, sobretudo nos horários de pico. Trata-se de providência de caráter preventivo e de baixo custo, capaz de preservar a integridade física dos estudantes.

Ante o exposto, solicitamos a disponibilização de agentes fiscais de trânsito na referida unidade escolar, nos horários de entrada e saída dos alunos, em benefício da segurança de toda a comunidade escolar.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 10:37:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-110735-5D1N7Y-8F3Z5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







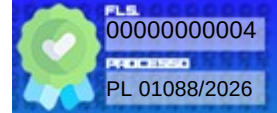
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 739/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 739/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1088/2026** em **10/09/2026** às **10:37:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 10:38:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1B814G-4V7Y4W-4B8L3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

